



Um Legislativo para todos!

Levy Gasparian

CÂMARA MUNICIPAL

Av. Vereador José Francisco Xavier, 01 - Comendador Levy Gasparian - RJ - CEP 25870-000 - Fone 24 2254 2518

FOLHA 10 PROC. 006/21
Deputado da Costa Simões
AGENTE LEGISLATIVO
Matr. 1

Ofício nº. 019/2021/ADM

Assunto: autógrafo de Lei

Comendador Levy Gasparian, 25 de fevereiro de 2021.

Informo a Vossa Excelência que na Sessão Ordinária realizada, no último dia 24, por esta Casa Legislativa, foram aprovados os seguintes projetos de Leis, que seguem anexos:

Lei nº. ____, de __/__/__ - Insere os incisos IX e X no artigo 2º da Lei Municipal nº 635, de 02 de abril de 2009, que Dispõe sobre a contratação de pessoal por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público nos termos do Art. 37, inciso IX, da Constituição da República, e dá outras providências.

Lei nº. ____, de __/__/__ - Regulamenta o cumprimento da Jornada de trabalho dos profissionais do Magistério da Rede Municipal de Ensino e dá outras providências.

Sendo o que se oferece nesta oportunidade, manifesto a Vossa Excelência meus reais protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,


José Fernando Cheffer
Presidente

Exmo. Senhor
Cláudio Mannarino
DD. Prefeitura Municipal
Com. Levy Gasparian – RJ.


Alexandre Ricardo
ADVOGADO
OAB-RJ 182

Recebi em
25/02/2021